



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 119 /18

Processo Administrativo n.º 14/10/42.030

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 133/15

Termo de Contrato nº 174/15

Termo de Aditamento nº 99/16 e 120/17

Objeto: Serviços de recarga, inspeção e manutenção de equipamentos de combate a incêndio instalados na Rede Municipal de Saúde, com reposição de peças e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.823.574/0001-58, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/18.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 218.580,36 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 549 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.30.24 FR 01.310-000;
- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.99 FR 01.310-000.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de agosto de 2018


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


**A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO
DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP**

Representante Legal: CRISTIANO AUGUSTO ROSA CRUZ

RG nº 28.087.310-4

CPF nº 266.964.618-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/42.030

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: A Extingrillo Manutenção e Comércio de Materiais Contra Incêndio Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 133/15

Termo de Contrato n.º 174/15

Termo de Aditamento n.º 99/16, 120/17 e 119/18

Objeto: Serviços de recarga, inspeção e manutenção de equipamentos de combate a incêndio instalados na Rede Municipal de Saúde, com reposição de peças e acessórios.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antônio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: CRISTIANO AUGUSTO ROSA CRUZ

Cargo: PROPRIETARIO

CPF: 266.964.618-25 RG: 28.087.310-4

Data de Nascimento: 04/06/1977

Endereço residencial completo: AV.DR.JOAO CAIO SILVA,920-QD.G-L.13/14-PAULINIA/SP

E-mail institucional: licitacoes@extingrillo.com.br fiscal@extingrillo.com.br

E-mail pessoal: ca.augusto@terra.com.br

Telefone(s): (19) 99210-0305

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.